



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: AMAURI MELLA	Matrícula: 228-1
E-mail: camara@camarapzo.sc.gov.br	Telefone: (49) 3366-1625
1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais (camisas polo e jaquetas) destinados aos participantes dos programas “Vereador Mirim” e “Parlamento Jovem” da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC . A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) , visando atender às demandas ao longo da vigência da Ata, abrangendo tanto o exercício corrente quanto o exercício subsequente.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A contratação justifica-se pela necessidade de padronização da identificação visual dos participantes dos programas institucionais “Vereador Mirim” e “Parlamento Jovem”, os quais possuem caráter educativo e de formação cidadã. O uso de uniformes contribui para: • identificação dos participantes em eventos oficiais e atividades institucionais; • fortalecimento da imagem do Poder Legislativo Municipal; • promoção da organização, disciplina e pertencimento dos participantes; • valorização e visibilidade dos programas institucionais. Além disso, a disponibilização dos uniformes assegura tratamento isonômico entre os participantes, evitando distinções e garantindo a adequada representação institucional.	
3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES Considerando a estrutura dos programas institucionais da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC, estima-se: • 11 (onze) Vereadores Mirins por ano; • 11 (onze) Parlamentares Jovens por ano. Assim, a demanda anual corresponde a 22 (vinte e dois) participantes . Tendo em vista que o Sistema de Registro de Preços será utilizado para atender dois exercícios consecutivos (ano atual e ano subsequente) , estima-se o atendimento total de: 44 (quarenta e quatro) participantes Cada participante deverá receber: • 01 (uma) camisa polo; • 01 (uma) jaqueta. Dessa forma, a estimativa total da contratação será de: • 44 (quarenta e quatro) camisas polo; • 44 (quarenta e quatro) jaquetas.	



Ressalta-se que os quantitativos são estimados, podendo variar conforme necessidade da Administração, reposições e eventuais ajustes nos programas institucionais.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SOLUÇÃO APRESENTADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes institucionais personalizados, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Os uniformes deverão:

- seguir padrão visual previamente definido pela Administração, conforme modelos constantes em anexo;
- conter bordado institucional com a identidade do Poder Legislativo;
- apresentar qualidade adequada quanto ao tecido, acabamento e durabilidade;
- ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade na aquisição, garantindo atendimento eficiente das demandas ao longo do período, inclusive entre exercícios distintos, sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pretendida é necessária para o adequado funcionamento dos programas institucionais da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC, contribuindo para a organização, padronização e fortalecimento da imagem institucional.

A solução proposta encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na legislação vigente, sendo recomendada a continuidade dos procedimentos para a realização da contratação.

Pinhalzinho, 24 de Março de 2026.

Amauri Mella
Secretário